



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO N.º 09/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
3/6/2019	Início	14h00	Término 14h30	Sala do Diretor-Geral	Antônio Moisés A. Braga

2. OBJETIVO

- 1) Apreciar a inclusão no PLANCONT 2019 da contratação objeto do PAD n.º 8.217/2019, cujo objeto é a aquisição de 200 roteadores MIKROTIK ROUTER BOARD C/ CASE – RB750GR3.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	drcarvalho@tre-ba.gov.br
Marco André Carneiro Lima	PLAS	7230	mclima@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer	COPEG	7193	mdgoncalves@tre-ba.jus.br
Silene Mascarenhas de Souza	ASJUR1	7443	smsouza@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br

4. INFORMES

Em reunião do CGovTIC realizada no último dia 31/5/2019, restou consignada a necessidade de contratação de equipamentos firewall para atendimento de demandas relativas ao Novo Ciclo da Biometria, nos termos a seguir transcritos:

CONTEXTO Novo ciclo de Biometria Extraordinária. Para atender o novo ciclo de Biometria Extraordinária, no período determinado de 13/05/2019 a 20/02/2020, em 108 Zonas Eleitorais e instalação de Postos de Atendimento em 281 municípios, com horários agendados, para evitar filas e tumultos, evitando incidentes ocorridos em anos anteriores, torna-se imprescindível a utilização de um equipamento *firewall* modelo MikroTIK, para cada local a ser implantado;

Considerando que o TRE/BA não possui *firewall* disponível para atender toda demanda, faz-se necessário a aquisição de 200 equipamentos modelo MikroTIK, com valor estimado de R\$ 426,00 por equipamento, perfazendo o total aproximado de R\$ 85.200,00.

Cabe salientar que este equipamento já foi testado amplamente e é utilizado com sucesso no TRE/TO;

PROPOSTA: Solicitar apreciação deste Comitê para dispensar a formalização dos estudos preliminares, pelos motivos acima expostos, considerando a urgência de atendimento da demanda, o prazo exíguo para implantação dos postos de atendimento com biometria extraordinária e inclusão no PLANCONT 2019;

DECISÃO: Foi aprovada a proposta por todos.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

Item da Pauta	Status
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação objeto do PAD n.º 8.217/2019	APROVADO
ANÁLISE: CONTEXTO: Considerando as justificativas apresentadas na ata do CGovTIC, bem como verificado o alinhamento aos objetivos estratégicos do Tribunal "Prestar atendimento de excelência ao Público" e "Promover a melhoria dos serviços de TIC", o CGeAO decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2019.	

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
-----	-----	-----

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

8. FECHAMENTO DA ATA

Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Danielly Regina de Carvalho	
Marco André Carneiro Lima	
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer	
Silene Mascarenhas de Souza	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Relator da ata	
Raquel de Navarro Cardoso	